

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVÊNIO
PORTARIA Nº 993/2008-GAB.SUSIPE

Belém, PA, 01 de Novembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23. RESOLVE:

I – Designar o servidor EMMANUELE CELLY DA SILVA FLEXA, matricula nº 57190505, como fiscal do convênio nº 018/2008, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Paróquia de São Francisco de Assis em Monte Alegre, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Monte Alegre/Pa.

III – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO Superintendente

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVÊNIO
PORTARIA Nº 1042/2008-GAB.SUSIPE

Belém, PA, 01 de Novembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23. RESOLVE:

I – Designar o servidor ARIOSVALDO GOMES SILVA, matricula nº 57201790 como fiscal do convênio nº 08/2008, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município São Geraldo do Araguaia/Pa.

III – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO Superintendente

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVÊNIO
PORTARIA Nº 1036/2008-GAB.SUSIPE

Belém, PA, 01 de Novembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23. RESOLVE:

I – Designar o servidor ROMILDO MARCIO RAMOS DA COSTA, matricula nº 5129265 como fiscal do convênio nº 01/2008, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município São Francisco do Pará/Pa.

III – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO Superintendente

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVÊNIO
PORTARIA Nº 1083/2008-GAB.SUSIPE

Belém, PA, 01 de Novembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23. RESOLVE:

I – Designar o servidor ALVINO DE OLIVEIRA DANTAS, matricula nº 5152674 como fiscal do convênio nº 11/2008, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Colônia de Pescadores de Colares, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Colares/Pa.

III – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO-Superintendente

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVÊNIO
PORTARIA Nº 1034/2008-GAB.SUSIPE

Belém, PA, 01 de Novembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23. RESOLVE:

I – Designar o servidor ARIOSVALDO GOMES SILVA, matricula nº 57201790 como fiscal do convênio nº 19/2008, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa.

III – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO Superintendente

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVÊNIO
PORTARIA Nº 1044/2008-GAB.SUSIPE

Belém, PA, 01 Novembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23. RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCIO LACERDA DE SOUZA, matricula nº 54180950 como fiscal do convênio nº 09/2008, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Rio Maria, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município Rio Maria/Pa.

III – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO Superintendente

EXTRATO DE PORTARIA DE COVÊNIO
PORTARIA Nº 1045/2008-GAB.SUSIPE

Belém, PA, 01 de Novembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23. RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCIO LACERDA DE SOUZA, matricula nº 54180950 como fiscal do convênio nº 15/2008, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Floresta do Araguaia/Pa.

III – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO Superintendente

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 1263/2008- GAB. SUSIPE

Belém/PA, 15 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO, matrícula nº 54193741, como fiscal do Contrato nº 214/2008/SUSIPE, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, bem como o fornecimento e substituição de peças e componentes originais para a frota de veículos oficiais da SUSIPE, prazo de vigência de 15/12/2008 à 14/12/2010, celebrado entre a Empresa Pontes & Cia Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o

estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 214/2008/SUSIPE

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa PONTES & CIA LTDA (CNPJ nº 04.688.587/0001-24) Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Automotivos para a Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, para a Frota de Veículos Oficiais da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.

Vigência: 15/12/2008 a 14/12/2010

Valor: R\$ R\$ 662.350,00

Dotação Orçamentária: 03.421.1213.4752 - 339039 (serviços de manutenção) e 339030 (substituição de peças)

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 15/12/2008

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Endereço do Contratado: Av. Roberto Camelier, nº 412, bairro Jurunas, Cep: 66033-640, Belém/PA.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 3693/2008/DG/UCP

Dispõe sobre o calendário de licenciamento de veículos registrados no Estado do Pará para o exercício de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Resolução n.º 110, de 24 de fevereiro de 2000 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que determina aos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal o estabelecimento de prazos para a renovação do licenciamento anual dos veículos registrados sob suas circunscrições, RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER para o exercício de 2009, nos termos do Anexo a esta Portaria, o calendário de licenciamento anual de veículos registrados pelo DETRAN/PA segundo os dois últimos algarismos da placa, sendo observado os prazos para o pagamento do valor do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA constante do referido Anexo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete do Diretor Geral, 12 de dezembro de 2008

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 3693/2008/DG/UCP

FINAL DE PLACA		VENCIMENTO DO LICENCIAMENTO/VENCIMENTO DO IPVA				
		VENCIMENTO DO LICENCIAMENTO	QUOTA ÚNICA DO IPVA	1. ^a PARCELA DO IPVA	2. ^a PARCELA DO IPVA	3. ^a PARCELA DO IPVA
1	01, 11, 21, 31	06/03/2009	13/01/2009	13/01/2009	06/02/2009	06/03/2009
	41, 51, 61,	13/03/2009	13/01/2009	13/01/2009	13/02/2009	13/03/2009
	71, 81 e 91	20/03/2009	20/01/2009	20/01/2009	20/02/2009	20/03/2009
2	02, 12, 22, 32	03/04/2009	03/02/2009	03/02/2009	03/03/2009	03/04/2009
	42, 52, 62,	17/04/2009	17/02/2009	17/02/2009	17/03/2009	17/04/2009
	72, 82 e 92	24/04/2009	26/02/2009	26/02/2009	24/03/2009	24/04/2009
3	03, 13, 23, 33	08/05/2009	09/03/2009	09/03/2009	09/04/2009	08/05/2009
	43, 53, 63,	15/05/2009	16/03/2009	16/03/2009	16/04/2009	15/05/2009
	73, 83 e 93	22/05/2009	23/03/2009	23/03/2009	23/04/2009	22/05/2009